ESP-UNESP-FAC CIENCIAS AGR E VETER.-C.JABOTIC

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 935/2026-FCAV

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa suprir a demanda de materiais de higiene, limpeza, assepsia, desinfecção e descartáveis para manutenção das condições de salubridade, higiene, biossegurança e organização nas dependências da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), Campus de Jaboticabal.

2.2. A aquisição atende a ambientes administrativos, acadêmicos, salas de aula, laboratórios de ensino e pesquisa, copas, sanitários de uso público e institucional, bem como às rotinas específicas de alta complexidade sanitária do Hospital Veterinário "Governador Laudo Natel" (HV).

2.3. No ambiente hospitalar veterinário, a higienização rigorosa e o uso de saneantes/desinfetantes de eficácia comprovada (ex: quaternário de amônio de 5ª geração, bactericidas e virucidas) e sacos para coleta de resíduos infectantes são essenciais para o controle de infecções cruzadas, proteção de pacientes animais, alunos, docentes e servidores técnicos.

2.4. A manutenção do abastecimento é indispensável para evitar a descontinuidade das atividades e assegurar o cumprimento dos padrões de vigilância sanitária.

2.5. Os contratos vigentes de prestação de serviço contínuo de limpeza predial, escolar e hospitalar não contemplam 100% das áreas a serem limpas. Ficando, portanto, sob responsabilidade do contratante complementar a aquisição e realizar a gestão desses itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica de Materiais/Almoxarifado	Heitor Zeviani Cruz
Setor de Zeladoria	Divani Santos da Silva
Hospital Veterinário "Governador Laudo Natel"	Profa. Dra. Paola Castro Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Qualidade, Desempenho e Validação dos Produtos

4.1.1. Padrão de Qualidade e Marcas de Referência: Todos os materiais deverão ser de primeiro uso, novos, de excelente qualidade e isentos de defeitos de fabricação, sujidades ou deformações. Nos termos do art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, adotam-se marcas de referência para itens específicos como parâmetro indicativo de qualidade mínima, desempenho e segurança desejados pela Administração, garantindo o julgamento objetivo e evitando a aquisição de insumos ineficazes.

4.1.2. Catálogo e Ficha Técnica: A validação técnica dos produtos ofertados pelo licitante provisoriamente classificado em 1º lugar (arrematante) dar-se-á mediante a apresentação obrigatória de catálogo e/ou ficha técnica do fabricante, juntamente com a proposta de preços readequada, para comprovação do atendimento integral às especificações e verificação de dados junto à ANVISA.

4.1.3. Laudos de Qualidade em Substituição a Amostras Físicas: Considerando a celeridade processual e a ausência de estrutura laboratorial própria na unidade, a verificação da conformidade dispensa o recebimento de amostras físicas. Exigir-se-á, exclusivamente do arrematante, a

apresentação de Laudo de Qualidade / Boletim de Análise Técnico (emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou pelo controle de qualidade da indústria fabricante com responsável técnico habilitado) para os itens de maior complexidade e risco operacional/sanitário, tais como saneantes químicos, papéis sanitários e sacos de lixo.

4.2. Conformidade Sanitária e Regulatória (ANVISA/MS): Os saneantes, detergentes, desinfetantes, sabonetes e inseticidas deverão obrigatoriamente possuir registro ou notificação ativa na ANVISA/Ministério da Saúde, atendendo à legislação sanitária vigente.

4.3. Normas Técnicas ABNT/INMETRO:

- Copos descartáveis: Conformidade compulsória com a ABNT NBR 14865 e certificação INMETRO.
- Papéis higiênicos e toalhas de papel: Conformidade com ABNT NBR 15464 e NBR 15134 (testes de alvura, maciez, resistência a tração e tempo de absorção), acompanhados de laudo microbiológico quando especificado no item.
- Pilhas: Conformidade com a ABNT NBR IEC 60086, Resolução CONAMA nº 401/2008 e ABNT NBR 14725.
- Sacos de lixo comuns: Conformidade com ABNT NBR 9191 (requisitos de capacidade de carga útil em kg, resistência mecânica e estanqueidade).
- Sacos de lixo infectante/hospitalar: Conformidade com ABNT NBR 9191, NBR 7500, RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005.

4.4. Embalagem e Rotulagem: Embalagens resistentes, lacradas e devidamente identificadas em língua portuguesa contendo: nome da marca, dados do fabricante/CNPJ, lote, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 a 24 meses a partir da entrega), composição química, número de registro/notificação na ANVISA e instruções de uso e segurança.

4.5. Prazo e Condições de Entrega: Entrega parcelada e eventual conforme demanda da unidade, sem obrigatoriedade de faturamento por quantidade mínima, na Seção Técnica de Materiais/Almoxarifado da FCAV/Unesp - Jaboticabal, que indicará o local exato de descarga, em até 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise de Alternativas: Considerando as contratações anteriores realizadas pela Administração, foram analisadas duas alternativas principais:

- *Alternativa A – Compra Pontual Unificada:* Aquisição integral de uma só vez. Descartada em razão do volume físico excessivo, limitação do espaço de armazenagem do Almoxarifado Central, risco de deterioração/vencimento de saneantes químicos e necessidade de imobilização financeira.
- *Alternativa B – Sistema de Registro de Preços (SRP) via Pregão Eletrônico:* Adoção de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado conforme a necessidade real dos setores solicitantes.

5.2. Justificativa da Solução Escolhida: A opção pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, adotando a modalidade **Pregão Eletrônico** com julgamento pelo **Menor Preço**, revelou-se a solução técnica e economicamente mais vantajosa, pois:

- Garante celeridade e desburocratização nas aquisições;
- Evita o desabastecimento e elimina a realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano;
- Adequa-se à incerteza da demanda exata ao longo dos 12 meses;
- Preserva a disponibilidade orçamentária, que só é comprometida à medida que as Solicitações de Compra são emitidas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de higiene, limpeza, saneantes, pilhas e descartáveis para atendimento das necessidades da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, da Unesp, Câmpus de Jaboticabal, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021

6.2. Logística e Recebimento:

- O fornecedor registrado deverá entregar os materiais no prazo fixado no Termo de Referência contados do recebimento do instrumento contratual/nota de empenho.
- O recebimento provisório será feito pela Seção Técnica de Materiais - Almoxarifado para conferência de quantidade, embalagem e integridade.
- O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento integral às especificações técnicas, laudos e normas ABNT /ANVISA aplicáveis pelo requisitante.

6.3. Garantia e Troca: Garantia legal dos produtos contra vícios, defeitos ou divergências de especificação, com obrigação do contratado de efetuar a substituição sem custo adicional no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado foi apurado mediante a consolidação dos dados históricos de consumo acumulados nos últimos 12 meses, aliado ao levantamento realizado pelas principais áreas demandantes para o ano de 2026.

A lista de itens e quantidades abaixo apresenta a consolidação total da demanda da instituição em ordem alfabética simplificada, visando à clareza na identificação dos insumos. A estruturação definitiva do certame em lotes e itens individuais, conforme diretrizes estabelecidas no Item 9 (Justificativa do Parcelamento), será detalhada no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA	299605	Frasco de 1 Litro	3300
2	Álcool Etílico A 70% Em Galão	481012	Galão de 5 Litros	330
3	BALDE 12l	286790	Unidade	140
4	BALDE 20l	321573	Unidade	110
5	Cabo em Alumínio p/ rodo e vassoura, 1,50 M	630726	Unidade	350
6	CERA LÍQUIDA PARA PISO	292586	Frasco de 750ml	240
7	COPO DESCARTÁVEL (PS), 50 ML	419309	Pacote com 100 Unidades	350
8	COPO DESCARTÁVEL (PP), 200ML	618310	Pacote com 100 Unidades	1540
9	DESINCRUSTANTE - Alcalino Caustico	449762	Galão de 5 Litros	160
10	DESINFETANTE PARA AMBIENTE VETERINÁRIO	435127	Frasco de 1 Litro	80
11	DESINFETANTE USO GERAL, pronto uso.	607579	Galão de 5 Litros	150
12	Desinfetante Bactericida EM AEROSSOL	266570	Frasco de 350ml	220
13	Desinfetante Bactericida, concentrado	607579	Frasco de 1 Litro	2500

14	DESINFETANTE HOSPITALAR - Quaternário de Amônio de 5ª Geração	616691	Galão de 5 litros	100
15	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL	457804	Frasco de 360 ml	160
16	DETERGENTE ALCALINO CLORADO	442682	Galão de 5 Litros	60
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO	618314	Frasco de 500ml	2850
18	Disco abrasivo preto para enceradeira	614590	Unidade	50
19	Disco abrasivo verde para enceradeira	614590	Unidade	50
20	DISPENSER - PAPEL HIGIÊNICO P/ Rolo 300 M	422811	Unidade	80
21	DISPENSER - PORTA-TOALHA INTERFOLHADA	330354	Unidade	80
22	ESCOVA VASO SANITÁRIO	278323	Unidade	220
23	ESPANADOR DE PENAS GRANDE	226823	Unidade	200
24	ESPONJA LIMPEZA	454956	Unidade	900
25	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR 500ML	307885	Frasco de 500ml	60
26	Frasco/Saboneteira para sabonete líquido	446174	Unidade	100
27	INSETICIDA AEROSSOL COM CITRONELA	437410	Frasco de 300ml	350
28	LENÇO DE PAPEL	601018	Caixa 50 unidades	50
29	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO	249903	Frasco de 500ml	2070
30	LIMPADOR, EM GELEIA, CONCENTRADO	459722	Galão de 5 Litros	170
31	LIXEIRA TELADA (CESTINHO BANHEIRO),	232483	Unidade	50
32	LIXEIRA, 100 LITROS (Branca e Preta)	325120	Unidade	80
33	LIXEIRA, 60 LITROS (Branca e Preta)	610861	Unidade	100
34	LUSTRA MÓVEIS	300944	Frasco de 500ml	110
35	MANGUEIRA JARDIM, 1/2"; espessura: 1,5mm;	326085	Metro	600

36	MANGUEIRA JARDIM: 3/4"; espessura: 2 mm;	375374	Metro	600
37	Pá Coletora de Lixo com Cabo longo	342596	Unidade	200
38	PANO LIMPEZA, Material: Flanela, 60x40cm	300142	Unidade	600
39	PANO LIMPEZA, Xadrez, 90 X 65 cm	329708	Unidade	600
40	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, 30M	293194	Fardo com 64 rolos	800
41	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, 300M	327844	Pacote com 8 rolos	500
42	Pilha AA - Alcalina; não recarregável	419859	Unidade	2340
43	Pilha AAA - Alcalina; não recarregável	419860	Unidade	2140
44	QUEROSENE PERFUMADA	478331	Frasco de 1 Litro	200
45	REFIL ABRASIVO - ESPONJA LIMPA PISO (SEM CABO)	450423	Unidade	60
46	Rodo 40 cm com cabo de alumínio	271233	Unidade	330
47	Rodo 60 cm com cabo de alumínio	438555	Unidade	360
48	SABAO EM BARRA, Glicerina, Amarela	298406	Pacote com 5 Unidades	110
49	SABÃO EM PÓ	255136	Caixa de 1 KG	1300
50	Sabonete Líquido Perolado, Neutro	428071	Galão de 5 Litros	350
51	SACO P/ LIXO 100 LTS - PRETO	470833	Pacote com 100 Unidades	260
52	SACO P/ LIXO 20 LTS - PRETO	345594	Pacote com 100 Unidades	230
53	SACO P/ LIXO 200 LTS - PRETO	615648	Pacote com 100 Unidades	130
54	SACO P/ LIXO 50 LTS	398561	Pacote com 100 Unidades	230
55	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS - BRANCO LEITOSO	412492	Pacote com 100 Unidades	35

56	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 200 LTS - BRANCO LEITOSO	375948	Pacote com 100 Unidades	20
57	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - BRANCO LEITOSO	345587	Pacote com 100 Unidades	20
58	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LTS - BRANCO LEITOSO	434394	Pacote com 100 Unidades	30
59	Saco Plástico transparente, (15x30)cm	229921	Pacote 1 KG	25
60	Saco Plástico transparente, (25x35)cm	229920	Pacote 1 KG	10
61	Saco Plástico transparente, (6x23)cm	395470	Pacote 1 KG	25
62	SAPONÁCEO EM BARRA	352527	Unidade	100
63	TOALHA DE PAPEL EM ROLO COM 60 FLS, FOLHA DUPLA, BRANCA	440603	Pacote com 2 Unidades	400
64	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, FOLHA SIMPLES, 2 DOBRAS, 21 X 23 CM, BRANCA	412918	Pacote com 1000 Folhas	3900
65	TOALHA DE PAPEL, GOFRADO, 20CM X 200M	290376	Fardo com 6 Unidades	600
66	VASSOURA DE NYLON, cepa: 30 cm	254832	Unidade	510
67	VASSOURA PALHA NATURAL (TIPO CAIPIRA)	234665	Unidade	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 709.864,25

8.1. O valor estimado preliminar é de **R$ 709.864,25 (setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, apurado com base no levantamento prévio de demandas dos setores requisitantes, consultas a materiais de referência e histórico de valores contratados recentemente pela Administração.

8.2. A estimativa formal e definitivade preços será realizada em estrita observância à Legislação Vigente após o saneamento da lista inicial, com a especificação completa dos itens e a realização da pesquisa de preços com observância do disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Análise de Risco da Adjudicação por Item Individual

O objeto engloba a estimativa de aproximadamente 70 (setenta) itens heterogêneos de material de limpeza, saneantes, descartáveis, pilhas e utensílios. A adjudicação individual de todos os itens acarretaria grave risco econômico e operacional à Administração:

- **Inviabilidade Econômica e Desinteresse do Mercado**: O fracionamento em pedidos isolados de reduzido valor unitário gera custos de frete e logística superiores ao valor das próprias Notas de Empenho, desestimulando a participação de fornecedores e gerando licitações desertas ou fracassadas.

- **Inadimplemento e Risco de Desabastecimento**: A experiência administrativa demonstra alto índice de recusas de entrega, pedidos de realinhamento e abandono de Atas de Registro de Preços quando o fornecedor vence apenas itens pulverizados de baixo valor.

- **Sobrecarga e Ineficiência Administrativa**: Elevação dos custos operacionais de gestão e fiscalização contratual decorrente do controle de dezenas de atas e processos de empenho fracionados entre os setores de Compras, Almoxarifado e Financeiro.

9.2. Modelagem Adotada: Parcelamento Misto (Itens Individuais e Lotes Homogêneos)

Com amparo no art. 40, V, e art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se a divisão do objeto combinando adjudicação por item individual e por grupos homogêneos, garantindo o equilíbrio entre a ampliação da competitividade e a eficiência logística:

- **Adjudicação por Item Individual (Saneantes e Químicos)**: Mantida a disputa individualizada para produtos químicos e desinfetantes (líquidos em galões ou frascos), permitindo a participação direta de indústrias e distribuidores especializados sem restrição ao mercado.

- **Adjudicação por Lotes (Afinidade Temática e Cadeia Produtiva)**: Agrupamento dos demais itens de consumo por semelhança de fabricação e canal de distribuição, divididos nas seguintes famílias:

 1. **Papéis Descartáveis**: Papel higiênico (fardos e rolos institucionais de 300m) e toalhas de papel (interfolhadas e bobinas).
 2. **Copos Descartáveis**: Copos de poliestireno (PS) e polipropileno (PP).
 3. **Sacos de Lixo Comuns (Pretos)**: Sacos de 20L, 50L, 100L e 200L.
 4. **Sacos de Lixo Infectantes (Brancos)**: Sacos hospitalares para Resíduos do Grupo A (RDC ANVISA nº 222/2018).
 5. **Sacos Plásticos Transparentes**: Sacos atóxicos de embalagem.
 6. **Produtos em Aerossol**: Desinfetante, desodorizador ambiental e inseticida.
 7. **Pilhas Alcalinas**: Tamanhos AA e AAA (ABNT NBR IEC 60086).
 8. **Utensílios e Acessórios de Limpeza**: Baldes, panos, flanelas, microfibras, esponjas, lixeiras de banheiro, secadores e dispensers.
 9. **Equipamentos e Utensílios com Cabo**: Rodos, vassouras, pás de lixo e cabos de alumínio.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Tendo em vista que os itens são destinados aos consumo imediato e final pelos usuários, informamos que não são correlatos ou interdependentes com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário da Instituição, estando expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 da FCAV/Unesp sob o código de contratação **nº 49 /2026**.

11.2. A contratação visa unificar as demandas existentes na Unidade para outras contratações similares, de modo a otimizar contratações futuras, englobando as demandas previstas nas contratações **10; 49; 51 e 55/2026.**

11.3. DFDs Diversos:

DFD102319_000030_2026.pdf

DFD102319_000081_2025.pdf

DFD102319_000152_2025.pdf

DFD102319_000211_2025.pdf

DFD102319_000232_2025.pdf

DFD102319_000235_2025.pdf

DFD102319_000239_2025.pdf

DFD102319_000252_2025.pdf

DFD102319_000273_2025.pdf

DFD102319_000274_2025.pdf

DFD102319_000320_2025.pdf

DFD102319_000321_2025.pdf

11.4. Classes envolvidas:

6135 - BATERIAS NÃO RECARREGÁVEIS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES;

8105 - SACOS E BOLSAS

8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9999 - ITENS DIVERSOS;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Efetividade Operacional:** Abastecimento conforme demanda da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - FCAV/Unesp - Câmpus de Jaboticabal, assegurando condições adequadas de higiene, saúde ocupacional para servidores, alunos e usuários externos, além do cumprimento das exigências sanitárias do Hospital Veterinário.

12.2. A contratação a ser realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possui as seguintes vantagens:

12.2.1. As compras podem ser realizadas de forma fracionadas e de acordo com a demanda, observando os quantitativos máximos licitados e o prazo de vigência da Ata;

12.2.2. A administração não tem a obrigatoriedade de adquirir o total licitado, reduzindo as chances de desperdício de recursos públicos e a necessidade de grandes espaços para estoque e gerenciamento dos itens;

12.2.3. Garantir a eficiência nas aquisições, eliminando retrabalho com licitações semelhantes ou risco de dispensas emergenciais, ampliação da competitividade, modernização e desburocratização dos processos de compra;

12.2.4. Maior mobilidade orçamentária, pois não é obrigatória a reserva orçamentária prévia;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Capacitação e Alinhamento: Orientação prévia aos responsáveis pela gestão e fiscalização do recebimento quanto aos procedimentos de conferência visual, aferição de laudos microbiológicos de papéis e checagem dos registros ANVISA na entrega dos saneantes, quando necessário.

13.2. Adequação Física: Organização dos espaços físicos de descarga e armazenamento nas áreas requisitantes previamente às Solicitações de Compras

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Insumos Químicos: Produtos de limpeza (detergentes, sabões, limpa-pisos) devem ser biodegradáveis para minimizar a contaminação de efluentes sanitários na rede do Campus.

14.2. Resíduos Biológicos e Infectantes (HV): Exigência rigorosa de sacos de lixo hospitalar branco leitoso fabricados em conformidade com as normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500, garantindo estanqueidade e resistência para evitar acidentes de trabalho e contaminação ambiental no descarte de resíduos do Hospital Veterinário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises deste ETP, declara-se viável, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a aquisição futura e eventual dos materiais de higiene, limpeza e descartáveis através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para atender às necessidades da FCAV.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HEITOR ZEVIANI CRUZ

Supervisor - Seção Técnica de Materiais

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 14:19:53.

VINICIUS EDUARDO BELCHIOR

Requisitante - DTS/Zeladoria

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 08:25:06.

MARIA LUISA ALVES DE OLIVEIRA

Requisitante - HV

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 09:46:28.